



MEC - UFSM

CCR - Curso de Agronomia

Programa de Educação Tutorial

**Edital de Retificação do Edital 01/2016**

Seleção de novos membros para o Grupo PET Agronomia

Pelo presente torna público que se encontram abertas, a partir do dia nove de setembro de dois mil e dezesseis (09/09/2016) até as 17:00 horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis (29/09/2016), durante o horário de expediente dos dias letivos, na Coordenação do Curso de Agronomia, Prédio 42 do Campus da UFSM. As inscrições serão realizadas, através do processo seletivo, para o preenchimento de vagas que surgirem por formatura ou desligamento de membros do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia - Grupo PET Agronomia, no período de validade deste edital. Serão selecionados 4 candidatos do primeiro ao quarto semestre do Curso de Agronomia, sendo respectivamente uma vaga para o primeiro semestre e três vagas para o segundo, terceiro e quarto semestre conjuntamente. A classificação, após a apuração, será disposta por ordem decrescente de notas, para os acadêmicos de cada semestre.

O(a) candidato(a) receberá certificado de participação desde que permaneça no Programa de Educação Tutorial, conforme a legislação vigente, por tempo suficiente para a participação ativa em no mínimo uma atividade completa do grupo.

A seleção terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

**Requisitos**

1. Estar cursando o primeiro, segundo, terceiro ou quarto semestre do Curso de Agronomia/CCR/UFSM.
2. Estar devidamente matriculado.

3. Alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, no máximo, 435 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados alunos do segundo semestre; 855 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do terceiro semestre; e 1290 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do quarto semestre. Estes acadêmicos (item 3) deverão apresentar também cópia do histórico escolar, do curso anterior, com notas das disciplinas cursadas.
4. Ter média ponderada igual ou superior a sete vírgula zero (7,0).
5. Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais ao programa.
6. No momento de assumir a vaga como membro, em caso de aprovação, não participar de forma remunerada ou não remunerada de outro programa (FIPE, FIEEX, PIBIC, monitoria, monitoria não remunerada e demais programas equivalentes).
7. Para concorrer a qualquer uma das 4 vagas, não terá limite de reprovações, porém a partir da segunda reprovação até o momento do processo seletivo será descontado zero virgula cinco (0,5) por reprovação na nota final.
8. Após a apuração de todos os itens de avaliação o candidato deverá atingir média final maior ou igual a sete vírgula zero (7,0).
9. Situações não previstas neste edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, de acordo com a legislação vigente.

### **Inscrições**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

1. Declaração assinada (anexo II) informando para qual semestre estará concorrendo: primeiro, segundo, terceiro ou quarto semestre.
2. Cópia da carteira de identidade.
3. Cópia do CPF (desnecessária se estiver na Carteira de Identidade).
4. Histórico escolar atualizado emitido pelo DERCA para os alunos do segundo, terceiro e quarto semestre. Para os alunos do primeiro semestre, deve ser entregue o comprovante de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2015.

5. Média geral acumulada (MGA), disponível no portal do aluno. Não obrigatório para alunos do primeiro semestre.

6. Ficha de títulos (anexo I) preenchida, com comprovação. Será aceito também o currículo precedente ao ingresso no curso. A comprovação não precisará ser autenticada em cartório, mas ser numerada, fazendo a referência do número dos documentos relativos aquele item na coluna própria para isso. Se houver discrepância entre o valor lançado pelo candidato e o valor apurado pela banca em algum item, a nota do item será computada da seguinte maneira:

6.1. Se o valor lançado for menor do que o apurado pela banca, será considerado o valor lançado pelo candidato.

6.2. Se o valor lançado for maior que o apurado pela banca, será considerado o valor apurado pela banca, descontando 20% do total do item.

6.3. Se não houver lançamento do valor pelo aluno, o valor será apurado pela banca, descontando 20% do valor total do item.

7. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

### **Seleção**

A seleção para os alunos do segundo, terceiro e quarto semestre será feita a partir da Média Geral Acumulada (MGA) (peso 3,0), ficha de títulos (peso 2,0) e entrevista (peso 5,0). Para os alunos do primeiro semestre a seleção será feita a partir da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (peso 3), da ficha de títulos (peso 2) e entrevista (peso 5).

A nota do currículo será calculada conforme itens constantes no Anexo I deste Edital.

### **Local e data das entrevistas.**

As entrevistas serão no onze de outubro de dois mil e dezesseis (11/10/2016), na sala Cláudio Mussoi no térreo do prédio 42. A banca se reunirá com os candidatos às 17 horas e 30 minutos para o sorteio da ordem da entrevista, sendo-lhes informado, também, o horário de realização da mesma. A ausência do candidato no momento do sorteio ou na hora marcada

para a entrevista implicará em sua eliminação. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data e/ou local previstos, outra data será divulgada, juntamente com o local e o horário do sorteio para os alunos excedentes, conforme descrito acima, sendo divulgada no mural da Coordenação do Curso de Agronomia e afixado na porta de entrada da sala do PET-Agronomia.

### **Considerações gerais**

Na medida em que forem disponibilizadas as vagas, os selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso** exigido pelo MEC, o qual, entre outras coisas, declara não ser bolsista de nenhum programa.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Santa Maria, 09 de setembro de 2016.

Prof. Assoc. Thomé Lovato  
Tutor Grupo PET Agronomia

Prof. Associado Toshio Nishijima  
Coordenador do Curso de Agronomia

## ANEXO I

Item	Número(s) do(s) documento(s)	Total no item
<p><b>1.</b> Bolsista de iniciação científica e/ou voluntário em trabalho de ensino, pesquisa ou extensão, após o ingresso em curso superior, em subunidade universitária com comprovação assinada pelo chefe da subunidade. (Colocar o total de horas já cumpridas, obtido pela multiplicação do número de horas semanais pelo número de semanas). (Peso 2)</p>		
<p><b>2.</b> Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza. (Número de eventos). (Peso 1)</p>		
<p><b>3.</b> Apresentação de trabalhos em eventos científicos, palestras ministradas, resumos simples publicados em anais, resumos expandidos publicados em anais, trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial, artigo científico publicado ou aceito em revista científica com corpo editorial, boletim técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e/ou extensão, livro publicado, informe técnico ou circular técnica e/ou caderno didático. (Número). (Peso 1)</p>		
<p><b>4.</b> Participação em cursos realizados após o ingresso na graduação, relacionados com a profissão de Agronomia. * (Total de horas). (Peso 1).</p>		
<p><b>5.</b> Participação em diretório acadêmico; Diretório Central dos Estudantes; colegiado do curso; colegiado departamental; administração da Casa do Estudante e/ou; Conselho de qualquer natureza, após ingresso na graduação. (Número de meses). (Peso 0,5)</p>		
<p><b>6.</b> Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação de órgão oficial da instituição, após ingresso na graduação. (Total de meses, obtido pela multiplicação do número de projetos pelo número de meses em cada projeto). (Peso 1)</p>		

7. Atividades assistenciais de qualquer natureza na forma da lei do voluntariado, excluindo as atividades já descritas no item 1. (Número de meses). (Peso 1)		
8. Organização de eventos. (Número de eventos). (Peso 0,5)		
9. Estágio extracurricular realizado após o ingresso no Curso de Agronomia. * (Total de horas). (Peso 1)		
10. Curso de língua estrangeira, independente da época que foi realizado, mesmo antes de entrar na universidade. (Total de horas). (Peso 0,5)		
11. Proficiência em língua estrangeira. (Peso 0,5)		

\*Alunos transferidos de outra instituição devem apresentar comprovante de realização do curso.

**Exemplo de preenchimento:**

Aluno que realizou dois cursos:

Numerar na cópia dos certificados:

4.1 – curso 1 – 5 horas

4.2 – curso 2 – 20 horas Preencher

no formulário:

Número documento(s) do(s)	Total item no
4.1 e 4.2	25 h

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Para: Comissão de Seleção para o Grupo PET Agronomia.

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_ e  
RG sob o Nº \_\_\_\_\_. Informo a esta comissão de  
seleção que concorro no processo seletivo para o grupo PET Agronomia  
pelo \_\_\_\_ semestre do curso de agronomia do CCR / UFSM.

---

Assinatura do declarante